

PORTARIA Nº 68/2018/SEGES

Altera o art. 2º da Portaria n.º 59/2018/SEGES, de 04 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 59/2018/SEGES, de 04 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I - Plínio Pellenz Junior - matrícula 249935;
- II - Evanil Arruda Botelho - matrícula 249641;
- III - Paulo Roberto Tavares de Menezes - matrícula 225279;
- IV - Jucilene Conceição de Amorin - matrícula 249618;
- V - Mariana Marques Galvão - matrícula 249639;
- VI - Carlos André Quintiliano Ferreira - matrícula 250473;
- VII - Osvaldo de Oliveira Souza Junior - matrícula 257795;
- VIII - Carlos Cezar da Cunha - matrícula 189;
- IX - João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva - matrícula 277219;
- X - Enedino de Oliveira - matrícula 277891;
- XI - Rosangela Silva Dantas - matrícula 72974;
- XII - Paulo Roberto Bezerra - matrícula 242488;
- XIII - Luiz Eduardo de Proença Carvalho - matrícula 245518;
- XIV - Fabio de Oliveira Gomes Mota - matrícula 290703;
- XV - Nilson Onofre Ormondes - matrícula 95888;
- XVI - Wenniton Douglas Vasconcelos Rodrigues - matrícula 246411;
- XVII - Amanda Gomes de Oliveira - matrícula 289940;
- XVIII - Rosana de Almeida Gonçalves - matrícula 263021;
- XIX - Karine dos Santos Botelho - matrícula 289902;
- XX - Rafael Thiago Paes de Barros - matrícula 124839;
- XXI - Bruna Fabricia da Silva - matrícula 258119;
- XXII - Fabiana Patrícia Batista de Araújo - matrícula 290572;
- XXIII - Pedro Augusto P. de Alcântara - matrícula 270003;
- XXIV - Renata Aparecida Ferreira de Oliveira - matrícula 250037.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2018.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1334c701

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar